

CIRCULAR DO BRASILEIRÃO DE INVERNO INTERCLUBES OLÍMPICO E PARALÍMPICO - 2025



**SÃO PAULO/SP
16 a 25 de maio de 2025**

Publicado em 17/03/2025

Atualizada dia 25/03/2025

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650
cbtn@cbtn.org.br
www.cbtn.org.br

IMPORTANTE:

A Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) convida a todos(as) os(as) interessados(as) a participarem do **BRASILEIRÃO DE INVERNO INTERCLUBES OLÍMPICO E PARALÍMPICO – 2025**, evento com controle de raquetes que contará pontos para o ranking nacional de 2025 e será aberto ao público.

Sumário

1) FICHA TÉCNICA	3
2) DO EVENTO	4
3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	6
4) PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO.....	10
5) CATEGORIA ABSOLUTO A.....	13
6) CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br

1) FICHA TÉCNICA

Organização:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)

Diretor Esportivo

Hugo Mósca

Gerente de Planejamento de Eventos

Renan França

Contato:

sistemaweb@cbtm.org.br

Árbitro(a) Geral:

Pedro Henrique Viera de Lima

Comissão Disciplinar do Brasileirão de Inverno Interclubes Olímpico e Paralímpico – 2025

1ª Comissão Disciplinar

Membros	Função
Bruno Pinto Soares	Auditor
João Paulo Corrêa Carreira	Auditor
Erick da Silva Regi	Auditor
Tadeu Soares de Souza Junior	Auditor
Cahyo Vinícius de Santana Malta	Auditor

Local do Evento:

Centro de Treinamento Paralímpico - CPB

Rodovia dos Imigrantes, 11.5 km - Vila Guarani - CEP 04329-000 - São Paulo

2) DO EVENTO

Competições:

- Brasileirão de Inverno – Duplas Masculinas/Femininas e Mistas de Seleções Estaduais Olímpico e Duplas Masculinas/Femininas e Mistas de Clubes Olímpico.

- Brasileirão de Inverno - Individual Olímpico e Individual Paralímpico.

Cronograma de Inscrições:

Data / Período	Item	Observações
17/03	Início das inscrições	
28/03	Prazo final para pagamento da TRA para que possa participar do evento	A falta de pagamento no prazo impedirá a inscrição do atleta na competição e é responsabilidade do clube/atleta/federação
Até 01/04	Fim das inscrições com desconto	Vencimento do boleto em 02/04 (não serão aceitos os pagamentos das inscrições após o vencimento do boleto)
16/04 até às 12h	Encerramento das inscrições de Duplas de Clubes e Duplas de Seleções Estaduais e do Individual Olímpico e Paralímpico	Vencimento do boleto em 17/04 (não serão aceitos os pagamentos das inscrições após o vencimento do boleto)
22/04 até às 12h	Prazo para reclamação sobre inscrições	Até às 12h00 do dia 22/04
22/04 até às 12h	Prazo de cancelamento de inscrições com crédito na CBTM	Até às 12h00 do dia 22/04
28/04	Publicação dos grupos	
30/04	Prazo de reclamações da formação dos grupos	
02/05	Publicação inicial da programação dos jogos	
03/05	Prazo para reclamações da publicação inicial da programação dos jogos	
03/05	Publicação final da programação dos jogos	

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br

Tabela 01: Cronograma de Inscrições

Equipamentos:

- Mesas: Tibhar 28mm
- Bolas: Tibhar *** 40+SYNTT "NG" branca

Valores das inscrições até o dia 01/04:

Individual	01 Inscrição	R\$ 259,00
Individual	02 Inscrições	R\$ 359,00
Individual	03 Inscrições	R\$ 451,00
Duplas Estaduais Feminino Masculino e Mistos	01 Inscrição	R\$ 220,00
Duplas de Clubes Feminino Masculino e Mistos	01 Inscrição	R\$ 220,00
Técnicos	01 Inscrição	Isento

Valores das inscrições após o dia 01/04 (até 16/04):

Individual	01 Inscrição	R\$ 281,00
Individual	02 Inscrições	R\$ 391,00
Individual	03 Inscrições	R\$ 501,00
Duplas Estaduais Feminino Masculino e Mistos	01 Inscrição	R\$ 220,00
Duplas de Clubes Feminino Masculino e Mistos	01 Inscrição	R\$ 220,00
Técnicos	01 Inscrição	Isento

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br

Valores das inscrições para os técnicos após 16/04 e durante o evento:

Técnicos até uma dia antes do início do evento	01 Inscrição	R\$	281,00
Técnicos durante o evento	01 Inscrição	R\$	391,00

[Link das taxas da CBTM 2025](#)

Observações: (1) Entre os atletas olímpicos, somente os(as) atletas das categorias Sub – 07 Sub – 09, Sub – 11, Sub – 13, Sub – 15 e Sub - 19 poderão competir em 03 (três) categorias do Ranking, sendo a sua categoria, a subsequente e o seu Absoluto. Atletas das categorias Adultos, Sub - 21, Senior/Lady e Veteranos poderão competir em 02 (duas) categorias do Ranking (1 Categoria + 1 Absoluto); (2) Os atletas paralímpicos poderão se inscrever em 02 (duas) Categorias (2 Rankings ou 1 Ranking Olímpico e 1 Classe Paralímpica) ou em até 03 (três) Categorias (2 Rankings Olímpico + 1 Classe Paralímpica).

3) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As condições para inscrição dos membros no **Brasileirão de Inverno Interclubes Olímpico e Paralímpico – 2025** são:

- i. Preencher o formulário de inscrição, constante no website da CBTM, na página específica do evento.
 - a) Somente os Clubes podem realizar inscrições dos atletas nos eventos.
 - b) Conforme o [Manual Tênis de Mesa Brasil 2025](#) no caso de participação em eventos olímpicos organizados pela CBTM, é obrigatório que o Clube esteja devidamente cadastrado ao Comitê Brasileiro de Clubes, no mínimo na Categoria Aspirante conforme a [Nota Oficial 016-2023](#).
 - c) Após realizada a inscrição, os clubes integrados ao CBC deverão acessar a plataforma do Comitê Digital para registrar o pedido das despesas elegíveis de passagens aéreas.
 - d) É obrigatório o uso do “selo de formação de atletas” do

CBC nos uniformes de todos os atletas das entidades filiadas, vinculadas ou aspirantes participantes durante o campeonato objeto do projeto (conforme manual de aplicação do selo de formação de atletas do CBC) que utilizarem o benefício de passagens aéreas.

e) É vedada a inscrição diretamente do atleta em eventos nacionais ou estaduais.

ii. Pagar as taxas estabelecidas, geradas pelo sistema CBTM-Web, nos meios de pagamento disponíveis no sistema.

iii. Não poderá ser inscrita a entidade filiada ou qualquer membro desta que não estiverem em dia com as situações jurídica, financeira ou administrativa perante a CBTM ou entidades filiadas à CBTM.

iv. Os(As) atletas, dirigentes e técnicos(as) inscritos(as) pelas entidades filiadas, em quaisquer competições, devem estar rigorosamente em dia com o pagamento da Taxa de Registro Anual (TRA) correspondente ao ano de 2023, conforme definido na [Tabela de Taxas e Emolumentos 2025](#)

- v. A participação de atletas fica condicionada à(ao):
- a) Pagamento da TRA dentro do prazo determinado por esta Circular (Capítulo 2 – Cronograma de Inscrições);
 - b) Pagamento da inscrição até a data de vencimento do boleto, conforme valores estabelecidos;
 - c) Apresentação da carteira ou crachá de associado da CBTM ou documento de identificação oficial original com foto, sempre que solicitado;
 - d) Apresentação em ambiente de competição com o uniforme do clube, de acordo com o [Manual Tênis de Mesa Brasil 2025](#) em vigor.
 - e) No caso de atletas paralímpicos, será exigida a apresentação de Cartão de Classificação Funcional.
 - f) O clube estar cadastrado no CBC.

- vi. A participação de técnicos(as) fica condicionada à(ao):
- a) Manutenção de situação cadastral atualizada perante a CBTM até a data da inscrição para o evento;
 - b) Pagamento da TRA e realização da inscrição no evento até

a data limite;

- c) Apresentação de Crachá de Identificação emitido pela CBTM e entregue no evento (vide [Nota Oficial 144-2022](#));
- d) Apresentação de documento de identidade original oficial com foto, sempre que solicitado;
- e) Certificação vigente em curso oficial da UniTM-CBTM ou ITTF, no mínimo de Nível I;
- f) Apresentação em ambiente de competição com o uniforme do clube ou neutro, de acordo com o Manual Tênis de Mesa Brasil em vigor.
- g) O clube estar cadastrado no CBC

vii. A participação de acompanhantes de atletas olímpicos das categorias pré-mirim, super pré-mirim, mirim, infantil, juvenil e de atletas paralímpicos, que requerem cuidados especiais, fica condicionada à(ao):

- a) Manutenção de situação cadastral atualizada até a data da inscrição;
- b) Apresentação de documento de identificação original, com foto, sempre que solicitado.
- c) O clube estar cadastrado no CBC

Observações Importantes:

- Ler o [Manual Tênis de Mesa Brasil 2025](#), disponível no site oficial da CBTM;
- Não será aceita a inscrição de atleta sem cadastro completo na CBTM, fora do prazo estipulado, sem o pagamento da TRA/2025 e da taxa de inscrição por meios diferentes que não o pagamento por meio gerado pelo sistema CBTM-Web;
- Não será aceita a participação do técnico sem cadastro completo na CBTM, fora do prazo estipulado, sem o pagamento da TRA/2025 e o crachá de técnico do evento fornecido pela CBTM;
- Será obrigatória a apresentação da carteira de associado da CBTM referente à função que estiver atuando no evento, com todos os campos preenchidos, inclusive foto para todos os participantes do evento;
- Será solicitado aleatoriamente pelos árbitros antes dos jogos um documento original de identificação oficial do(a) atleta, com foto;
- Para efetuar inscrição, o(a) interessado(a) deverá acessar o site oficial da CBTM e clicar no link do evento específico em: <http://www.cbtm.org.br>;
- Todas as partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br

de 11 (onze) pontos;

- A CBTM se reserva o direito de, a qualquer momento, atualizar a circular do evento, podendo alterar a programação informada.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050



+55 21 2579-0650



cbtm@cbtm.org.br



www.cbtm.org.br

4) PROGRAMAÇÃO GERAL DO EVENTO

Conforme o [Manual Tênis de Mesa Brasil 2025](#), em caso de ser registrado quantitativo superior a 48 (quarenta e oito) inscrições para uma determinada categoria olímpica ou classe paralímpica, far-se-á um modelo de disputa com as seguintes premissas:

QUANTIDADE DE INSCRITOS	CABEÇAS-DE-CHAVE*	FASE DE GRUPOS
49 a 64	16	Grupos com 3 ou 4 atletas, em quantitativo correspondente ao remanescente após o número de cabeças-de-chave.
65 a 128	32	Grupos com 3 ou 4 atletas, em quantitativo correspondente ao remanescente após o número de cabeças-de-chave.
Igual ou acima de 129	32	Eliminatória simples, sem fase de grupos.

Tabela 02: Formato de Disputa conforme o Quantitativo de Inscrições da Categoria

* Conforme a formatação de grupos, poderá ser configurado byes entre os cabeças-de-chave de modo a ajustar a fase final de eliminatória simples da respectiva competição.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA*

16/05 (Sexta-feira) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Individual Paralímpico - Categorias: Classe de 1 a 11.1
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

17/05 (Sábado) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Duplas de Seleções Estaduais e Duplas de Clubes Olímpicas - Categorias: Sub - 07, Sub - 11, Sub - 15 e Sub - 21
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

18/05 (Domingo) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Duplas de Seleções Estaduais e Duplas de Clubes Olímpicas - Categorias: Sub - 07, Sub - 11, Sub - 15 e Sub - 21
- Brasileirão de Inverno - Individual Olímpico - Categorias: Sub - 07, Sub - 11, Sub - 15 e Sub - 21
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

19/05 (Segunda-feira) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Duplas de Seleções Estaduais e Duplas de Clubes Olímpicas - Categorias Sub - 09, Sub - 13 e Sub - 19 e Adultos
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

20/05 (Terça-feira) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Duplas de Seleções Estaduais e Duplas de Clubes Olímpicas - Categorias Sub - 09, Sub - 13 e Sub - 19 e Adultos
- Brasileirão de Inverno - Individual Olímpico - Categorias Sub - 09, Sub - 13 e Sub - 19 e Adultos
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

21/05 (Quarta-feira) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Duplas de Seleções Estaduais e Duplas de Clubes Olímpicas - Categorias: Absolutos, Sênior/Lady e Veteranos
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

22/05 (Quinta-feira) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Duplas de Seleções Estaduais e Duplas de Clubes Olímpicas - Categorias: Absolutos, Sênior/Lady e Veteranos
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

23/05 (Sexta-feira) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Individual Olímpico - Categorias: Absolutos, Sênior/Lady e Veteranos
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

24/05 (Sábado) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Individual Olímpico - Categorias: Absolutos, Sênior/Lady e Veteranos
- Finais do Absoluto A - Masculino e Feminino das 19 às 23h
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

25/05 (Domingo) – Das 08h às 22h

- Brasileirão de Inverno - Individual Olímpico - Categorias: Absolutos
- Premiações: Horário e local serão definidos e informados durante a competição

* Esta programação está sujeita a alterações

5) CATEGORIA ABSOLUTO A

A Categoria Absoluto A Olímpica do Brasileirão de Inverno Interclubes Olímpico e Paralímpico - 2025, no naipe Masculino e Feminino, terá premiação em dinheiro, nos termos da legislação em vigor, no seguinte formato:

- 1º Lugar – R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- 2º Lugar – R\$ 2.200,00 (dois mil de duzentos reais);
- 3º Lugar (cada) – R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Em caso de haver quantitativo igual ou inferior a 05 (cinco) inscritos na categoria Absoluto A do Brasileirão de Inverno Interclubes Olímpico e Paralímpico - 2025, a premiação de 3º Lugar será conferida para apenas 01 (um) atleta.

6) CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CBTM deixa claro que não responde subsidiariamente com possíveis problemas com hospedagens entre os atletas Olímpicos ou Paralímpicos e a empresa contratada pelas federações, clubes e atletas para esta prestação de serviço, assim como locais de alimentação, meios de transporte interno e transfers do aeroporto/rodoviária para hotel/ginásio de jogos nos municípios sedes de eventos.

Importa enfatizar que o principal compromisso da CBTM é o de proporcionar aos atletas as melhores condições de jogo possível, sendo que a parte de hospitalidade e transporte é obrigação dos clubes/federações, aos quais os atletas e treinadores são vinculados.

Fica claro, desde já, que ao efetuar as inscrições no evento em tela, o atleta ou treinador tem ciência do fato acima e assume total e irrestrita responsabilidade para localizar os meios adequados de hospedagem, alimentação e transporte interno.